



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Conselho Superior

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPE Nº 303, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Homologa a Resolução Consup/IFPE nº 167, de 24 de janeiro de 2023, a qual aprovou *ad referendum*, o Projeto Pedagógico do curso técnico integrado em Segurança do Trabalho do IFPE, *Campus Abreu e Lima*.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições previstas no Regimento Interno do Conselho e tendo em vista

I - o Processo Administrativo nº 23734.019613/2022-16;

II - a Resolução Consup/IFPE nº 167, de 24 de janeiro de 2023; e

III - a 1ª Reunião Extraordinária de 2025 do Conselho Superior do IFPE, realizada em 7 de abril,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologada a Resolução Consup/IFPE nº 167, de 24 de janeiro de 2023, a qual aprovou, *ad referendum*, o Projeto Pedagógico do curso técnico integrado em Segurança do Trabalho do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE, *Campus Abreu e Lima*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site do IFPE na internet e/ou no Boletim de Serviços do IFPE.

(assinado eletronicamente)
JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR



Documento assinado eletronicamente por **Jose Carlos de Sa Junior, Presidente(a) do Conselho Superior**, em 21/10/2025, às 12:06, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2064650** e o código CRC **061EB0E1**.